



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026.

Dá denominação a logradouro público e
adota outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a
Edilidade aprovou:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA FRANCISCO BATISTA DELBONI**”, a via pública
localizada no perímetro urbano deste Município de Itarana/ES, iniciando-se nas coorde-
nadas geográficas aproximadas Longitude -40,88586 e Latitude -19,87344 e encerrando-
se nas coordenadas Longitude -40,88300 e Latitude -19,87575.

Art. 2º Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome
que alude o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itarana/ES, 29 de maio de 2026.

LINDOMAR FERRARI

Vereador – PSB



MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições legais, leva ao conhecimento de Vossas Excelências o Projeto de Lei incluso, visando homenagear o saudoso Senhor Francisco Batista Delboni, carinhosamente conhecido como “Chiquinho Delboni”.

O homenageado nasceu no Município de Itarana/ES, em 20 de fevereiro de 1916, filho de José Delboni e Maria Sarnaglia. Foi casado com a Senhora Lucinda Delay Delboni, com quem constituiu uma família sólida e respeitada, deixando os filhos Iracy, Estênio, Luzia, Osmar, Maria Helena, Robson e Luiz Alberto.

Homem simples, trabalhador e profundamente ligado às raízes do Município de Itarana, destacou-se pela dedicação à agricultura, pelo espírito comunitário e pela relevante contribuição prestada ao desenvolvimento social, econômico e comunitário local, deixando um legado marcado pelo trabalho, honestidade e dedicação ao próximo.

Atuou inicialmente como meeiro, conquistando posteriormente sua própria propriedade rural, tornando-se um dos grandes produtores agrícolas da região, destacando-se especialmente na produção de milho e tomate.

Além de sua trajetória no campo, exerceu papel fundamental na construção e fortalecimento de importantes instituições do Município, dentre as quais destacam-se:

- Presidente e Sócio-Fundador do Campo do Flamengo;
- Presidente e Sócio-Fundador do Sindicato Rural de Itarana;
- Fundador e Conselheiro do Hospital São Braz;
- Sócio-Fundador da Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Itarana.



O homenageado também participou ativamente de concursos estaduais de produtividade agrícola, elevando o nome de Itarana no cenário estadual.

Homem de reputação ilibada, sempre pautou sua vida na ética, no compromisso com a comunidade e no fortalecimento dos laços familiares e sociais, sendo merecedor da justa homenagem que o Poder Legislativo Municipal presta à sua memória por meio da denominação do referido logradouro público.

O Senhor Francisco Batista Delboni faleceu em 26 de novembro de 2002, aos 86 anos de idade, nesta cidade de Itarana/ES, deixando um exemplo de dignidade, trabalho e amor ao Município de Itarana.

Espero que essa Egrégia Casa, através de seus Pares, aprove o Projeto de Lei em apreço. Itarana/ES, 29 de maio de 2026.

LINDOMAR FERRARI

Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lindomar Ferrari** em 01/06/2026 07:16

Checksum: **D72D2CE87C45C9A8C053460728B4D0FC5081DFA41C006A2FD6D04FEF8C7F395B**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.